

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

052/2013

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **para que sejam realizados estudos visando à criação de concurso Público para os cargos de Diretor e Coordenador de escola.**


JUSTIFICATIVA:

Mesmo diante do bom andamento da Secretária de Educação em suas indicações aos cargos de Coordenador e Diretor, sempre alocando profissionais competentes, e observando também o ilustre trabalho que vem sendo realizado por esses educadores, a presente propositura tem como sugestão substituir tais cargos em comissão, por cargos efetivos mediante o concurso público, visando melhorar ainda mais as condições de trabalho.

Sendo o profissional concursado no referido cargo, terá mais estabilidade devido a vantagens que o servidor público estável possui, e conseqüentemente haverá maior foco nas realizações das atividades educacionais.

Sabendo-se que a educação é a base do nosso país, qualquer item referente deve ser bem analisado.

**Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de março de 2013**


FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 MAR. 2013
PROT. Nº 093

PROTOCOLO